



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 354/87

Aprovado
s/ Sessões. de 04/04/87
ABF
Presidente da Câmara

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º . Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de responsabilidade do Senhor Primo Bitti, Prefeito Municipal, relativas ao exercício de 1985, constantes do processo do tribunal de contas do Estado Nº 1473/86.

Art. 2º . Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 02 de abril de 1987.

ABF
MACIEL BOFF

Presidente da Câmara

Rubens Pimentel Filho
RUBENS PIMENTEL FILHO

Vice- Presidente

Lino Antonio Piona
LINO ANTONIO PIONA

1º Secretário